



DECRETO N.º 2173/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei n.º. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Instituições Privadas s/fins Lucrativ.		
335041000000 - Contribuições		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.680,00
Total das Suplementações.....	R\$	1.680,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.170,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
02.03.04.122.0506.2005 – MANUT. DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	510,00
Total das Reduções.....	R\$	1.680,00

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças